95 M

TERMO DE COMPROMISSO

Aos sete dias do mês de dezembro ano dois mil e sete, nestá cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório a Exma. Sra. Dra.VANESSA DE SOUZA CAMARGO, MMª. Juíza de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Escrivão substituto ad hoc, ao final assinado, sendo aí nos presentes Autos nº 45.332 de AUTOFALÊNCIA da Empresa SEMEÁDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA., comparece o Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Rua Eça de Queiroz, nº 997, CEP 80540-140, fone/fax (-i1) 3254-1200, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Administrador Judicial. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.

VANESSA DE SOUZA CAMARGO

Juiza de Direito

JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFER RAULI

Administrador Judicial